

q. 34/68



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

## INDICAÇÃO

Nº 12/68

Considerando, que está prevista para 28 de abril p. vindouro, a inauguração da Igreja São Benedito;

Considerando, ser o pátio, onde se acha localizada aquela Igreja, passagem para o cemitério não só dos moradores de Pirassununga, mas, de todos aqueles que para aqui vêm afim de visitar aquele Campo Santo;

Considerando, ainda ter S. Exa., o sr. Prefeito Municipal, feito constar em sua mensagem que acompanhou a peça orçamentária previsão de que aquele pátio seria urbanizado no presente exercício;

Indico ao Sr. Prefeito, pelos meios regimentais, que providencie a urbanização daquele pátio, antes da inauguração da Igreja, que dára conseqüentemente, outro aspecto não só aquela construção, como também virá atender a expectativa dos moradores daquele bairro e da Comissão de construção acima referida.

Sala das Sessões, 5 de março de 1968.

*Laurindo Cellin.*

Laurindo Cellin.

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 5 de 03 de 1968

*Muniz de Souza*  
Presidente